

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1581/2024;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI n.º 0004155-08.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto **Bruno Perrotta de Menezes** para responder pela Direção do Foro da Comarca de Porto Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, com efeito retroativo à 3 de maio de 2024.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 07/05/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0004155-08.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 1770 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 07 a 10 de maio de 2024, em razão de sua participação no Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, a ser realizado em São Paulo, representando o Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da COGER e a indicação realizada conforme Despacho 15330 (1777743);

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0004088-43.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo II (substituição de juízes de direito em férias ou afastamento de curto prazo), para responder pela 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 7 a 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 07/05/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0004088-43.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 1772 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no período de 10 de maio a 3 de junho de 2024, em razão de férias previamente agendadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da COGER e a indicação realizada conforme Despacho 14333 (1770162);

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0003932-55.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juiz de Direito **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo II (substituição de juízes de direito em férias ou afastamento de curto prazo), para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 10 de maio até 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 07/05/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003932-55.2024.8.01.0000

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024 PROCESSO SEI TJAC Nº 0002233-29.2024.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC), por intermédio da ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO (ESJUD); e de outro lado a UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE RIO BRANCO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto implantar, nos termos da Portaria n.º 297/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o curso de conciliador aprendiz, curso esse destinado exclusivamente, à capacitação de alunos de universidades ou instituições de ensino superior, habilitando-os a atuarem, no período correspondente ao curso de Direito, em quaisquer Juizados, vinculados ou não a Núcleo de Prática Jurídica, nos termos do Art. 2º da referida Portaria.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, desde que manifestado previamente e por escrito a autorização formal das autoridades competentes, em até 30 (trinta) dias, antes do término de sua vigência, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, exceto se houver manifestação contrária.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Regina Ferrari Longuini**; o Diretor da Escola do Poder Judiciário, Desembargador **Elcio Sabo Mendes**; e o Diretor-Geral da UNAMA Faculdade da Amazônia de Rio Branco, **Fábio Santos de Sanatana**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 27/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024

Processo nº: 0006308-48.2023.8.01.0000

Fornecedor registrado: GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.956.477/0001-64.

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de insumos/suprimentos de informática (uso interno) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 3.137,30 (três mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos).

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, vedada sua prorrogação.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alessandra Macedo de Souza Oliveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Souza dos Santos..

Signatários: Presidente, Desembargadora Regina Ferrari e o representante da empresa o senhor Hazael de Souza Santos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 29/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024

Processo nº: 0006308-48.2023.8.01.0000